

Salvador (BA), 20 de setembro de 2024

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Ref: CARTA DE ANUÊNCIA - ADITIVO CONTRATUAL CT Nº 019/2023

Prezados(as),

Considerando a proximidade do encerramento do CONTRATO Nº 019/2023, formalizado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., cumpre à contratada informar que concorda com uma renovação por mais 03 (três) meses, desde que possíveis débitos em aberto estejam quitados e o reajuste inflacionário seja concedido até a data de assinatura do aditivo.

Certos de contamos com a atenção e compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

DocuSigned by:
GUSTAVO MATOS
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	JÉSSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI	PORTARIA:	102 / 2023 -DA/PRAD
SUPLENTE:	ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA	CONTRATO:	20/23

CONTRATADO:	LOCALIZA . CNPJ 02.491.558/0001-42	VEICULOS	ESPECIAIS	S.A.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA FIXA E NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR ACIONAMENTO, PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, COLABORADORES, CORPO ACADÊMICO E MATERIAIS DO CAMPUS MINISRO PETRONIO PORTELA, TERESINA-PI.			

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2.1	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEL à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVELS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____

Em 20/09/2024

Documento assinado digitalmente
JESSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI
Data: 20/09/2024 11:08:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA
Data: 20/09/2024 11:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 840 - agosto/2023
Portaria N.º 102/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 04 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 102 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 04 de Agosto de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.038926/2023-47** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: ALESSANDRO RHADAMEK ALVES PEREIRA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: PREFEITO UNIVERSITARIO, SIAPE: 1612708);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: JESSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 3212491);

II - Substituto: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 1475547).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 17:20)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f152233d7a**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.491.558/0001-42 DUNS®: 907700194
Razão Social: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/09/2024
Receita Municipal	Validade:	29/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025